**ANEXOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PRODUÇÃO VEGETAL

# Anexo I. Cronograma

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Data** | **Observações** |
| Publicação do edital | ~~13/01/2025~~  10/01/2025 | ~~No site do IFTM~~  <https://iftm.edu.br/cursos/uberaba/mestrado/producao-vegetal/> |
| Inscrições via e-mail | 13/01 a  27/01/2025 | E-mail: [pvegetal@iftm.edu.br](mailto:pvegetal@iftm.edu.br) |
| Prazo para impugnação do edital | ~~24/01/2025~~  15/01/2025 | E-mail: [pvegetal@iftm.edu.br](mailto:%20pvegetal@iftm.edu.br) |
| Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida – Resultado 1ª etapa | 03/02/2025 | ~~No site do IFTM~~  <https://iftm.edu.br/cursos/uberaba/mestrado/producao-vegetal/> |
| Prazo para interposição de recurso 1ª etapa | 05/02/2025 | E-mail: [pvegetal@iftm.edu.br](mailto:%20pvegetal@iftm.edu.br) |
| Análise dos formulários de pontuação dos candidatos | 07/02/2025 | - |
| Resultado 2ª etapa | 10/02/2025 | ~~No site do IFTM~~  <https://iftm.edu.br/cursos/uberaba/mestrado/producao-vegetal/> |
| Prazo para interposição de recurso 2ª etapa | 12/02/2025 | E-mail: [pvegetal@iftm.edu.br](mailto:%20pvegetal@iftm.edu.br) |
| Entrevistas | 14/02/2025 | No Campus Uberaba do IFTM |
| Resultado 3ª etapa | 17/02/2025 | ~~No site do IFTM~~  <https://iftm.edu.br/cursos/uberaba/mestrado/producao-vegetal/> |
| Resultado Preliminar | 18/02/2025 | ~~No site do IFTM~~  <https://iftm.edu.br/cursos/uberaba/mestrado/producao-vegetal/> |
| Prazo para interposição de recurso | 20/02/2025 | E-mail: [pvegetal@iftm.edu.br](mailto:%20pvegetal@iftm.edu.br) |
| Resultado Definitivo | 24/02/2025 | ~~No site do IFTM~~  <https://iftm.edu.br/cursos/uberaba/mestrado/producao-vegetal/> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PRODUÇÃO VEGETAL

# Anexo II. Formulário de Inscrição

|  |
| --- |
| Nome: |
| Cargo: |
| Instituição: |
| Campus, *quando pertinente*: |
| Graduação: |
| Mestrado: |
| Doutorado: |
| Ano de titulação do mestrado/doutorado: |
| Número de artigos em periódicos *qualis* (desde 2019): |
| Número de livros e capítulos de livros (desde 2019): |
| Número de produtos técnicos (desde 2019): |
| Linha de pesquisa pretendida: |
| Área de concentração pretendida: |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PRODUÇÃO VEGETAL

# Anexo III. Formulário de pontuação (desde 2019)

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** | |
| **Produção Científica** | **Quantidade** |
| Artigo Qualis A1 |  |
| Artigo Qualis A2 |  |
| Artigo Qualis A3 |  |
| Artigo Qualis A4 |  |
| Artigo Qualis B1 |  |
| Artigo Qualis B2 |  |
| Artigo Qualis B3 |  |
| Artigo Qualis B4 |  |
| **Produção Técnica Tecnológica** |  |
| Patente |  |
| Cultivar |  |
| Cepa Microbiana |  |
| Software |  |
| Base de dados técnico-científica |  |
| Produto bibliográfico – Livro/Manual Técnico |  |
| Produto bibliográfico – Capítulo de livro |  |
| Curso de formação profissional |  |
| Relatório técnico conclusivo |  |
| **Outra:** |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Assinatura: | |

# Anexo IV. Carta de liberação

CARTA DE LIBERAÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERABA

À Direção Geral do IFTM – Campus Uberaba

Prezados Senhores,

Informamos que o(a) Sr(a) , Representante legal do Campus/instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão/empresa

concorda e aceita liberar o(a) servidor(a)/funcionário(a) , CPF nº

, caso seja selecionado(a) no Edital de credenciamento de novos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do IFTM Campus Uberaba, de acordo com horários e normas deste curso. Ademais o credenciamento no Programa de Pós-graduação não implica em geração de vínculo empregatício ou responsabilidade por parte do IFTM em custear qualquer atividade realizada pelo docente.

Atenciosamente,

Nome / Cargo ou função do representante legal da empresa/instituição de origem